

EDITAL Nº 008/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Edital de inscrição "Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura", com base no Decreto Estadual Nº 55.967/21, a partir das prerrogativas legais de concessão, conforme proposta de investimento da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul - SEDAC.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, Prefeito Municipal de Três de Maio, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE "**AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA CULTURA**", que se encontram abertas as INSCRIÇÕES de Profissionais de Cultura para obtenção de auxílio emergencial com recursos financeiros obtidos em atendimento ao previsto no Decreto Estadual nº 55.967/21 e no Edital de Chamada Pública da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul - SEDAC nº 04/2021, e por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. DO PRAZO

As inscrições poderão ser realizadas no período do dia **21/02/2022** ao dia **11/03/2022**, junto ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no endereço citado no item 4, deste Edital.

É dever do interessado trazer cópia dos documentos por ocasião da inscrição, não sendo recebidos documentos posteriormente.

2. DO OBJETO

A concessão de auxílio é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo que até 52 (cinquenta e dois) profissionais da cultura poderão usufruir do benefício. O auxílio financeiro é destinado à Pessoas Físicas (profissionais da Cultura), residentes em Três de Maio-RS e aptos a receberem o auxílio de acordo com este Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão se inscrever os profissionais, formais ou informais, da área da Cultura que atendam, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

I - **Residir** no Município de Três de Maio;

II - **Não** ser Servidor Público ativo (ocupante de cargo público) e inativo, de qualquer esfera;

III - **Não** ser Trabalhador(a) com carteira assinada;

IV - **Não** ser Aposentado(a) ou pensionista;

V - **Não** ser Menor de 18 (dezoito) anos de idade.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Entende-se para fins deste Edital, que:

- Profissionais formais são aqueles inscritos como Microempreendedor Individual (MEI) e informais são as demais pessoas físicas;
- Setor da Cultura: Todos os setores culturais, inclusive: Professor ou Instrutor de Aula de Canto ou de Instrumento; Músico do Palco (Baile ou Bar), Técnico de Som (Operador de Sonorização), Roadie (Montador de equipamento de áudio); Motorista de Ônibus (de Banda Musical); Produtor de Artesanato; Professor de Teatro; Humorista; Instrutor de Dança.

4. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição, o interessado deverá se dirigir até o Departamento de Cultura localizado na Av. Uruguaí, nº 679, 2º andar, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, e disponibilizar cópia:

- Documento de identidade válido e com foto;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado, expedido com menos de 60 dias (conta de água ou luz, ou...);
- **Preencher e Assinar Formulário** fornecido pelo Município (Anexo I), contendo **declaração** acerca da autorização para divulgação de nome e CPF para fins de controle social e do Programa. Após, o inscrito receberá cópia da declaração, o qual tornar-se-á o comprovante de sua inscrição.

5. DA SELEÇÃO:

I - Após o período de inscrição, serão beneficiados até 52 (cinquenta e dois) inscritos que atenderem aos requisitos solicitados neste Edital, que corresponde ao limite do valor disponível para o auxílio financeiro.

II - Havendo maior número de inscritos do que o valor disponível será adotado como critério de seleção, o enquadramento dos profissionais da cultura observando a seguinte priorização:

- 1º: Músico do Palco (Baile ou Bar);
- 2º: Professor ou Instrutor de aula de Canto ou de Instrumento;
- 3º: Professor de Teatro; Humorista; Instrutor de Dança;
- 4º: Técnico de Som (Operador de Sonorização),
- 5º: Roadie (Montador de equipamento de áudio);
- 6º: Motorista de Ônibus (de Banda Musical);
- 7º: Produtor de Artesanato.

Havendo maior número de inscritos em cada grupo priorizado do que o valor disponível será adotado a ordem de inscrição como critério de seleção.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

6. DO VALOR DO AUXÍLIO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I – Os Profissionais da Cultura beneficiados receberão o valor de subvenção de R\$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o item 5 deste Edital, sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de recursos estaduais e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de recursos próprios municipais.

II – A parte que cabe ao Município correrá por conta da dotação orçamentária própria.

III – Somente será concedido o auxílio, tanto em relação aos recursos próprios municipais quanto da parte dos recursos estaduais, após o recebimento dos recursos oriundos do Programa Estadual.

IV – O repasse do auxílio se dará de forma única (uma parcela), de acordo com plano de trabalho do Município, obedecendo o calendário estadual.

7. DA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS:

I - Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada.

II - Sendo cópias não autenticadas exigir-se-á a apresentação dos originais para o confronto, sendo feita por qualquer funcionário da administração do Município, no ato da entrega.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - Serão credenciados todos os proponentes que atenderem as condições exigidas pelo Município de Três de Maio e a legislação pertinente. Dentre os credenciados serão selecionados os beneficiários de acordo com o item 5 deste Edital até o limite dos recursos disponíveis.

II - Será negado credenciamento aos proponentes que não atenderem as exigências do presente edital e da lei pertinente aos contratos públicos.

III - Ao Município fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente chamamento público, em parte ou no todo, mediante decisão justificada. Em caso de anulação total, revogação ou anulação parcial do credenciamento, o Município poderá aproveitá-lo nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios previstos neste edital, no Decreto Estadual nº 55.967/2021 e no Edital de Chamada Pública da SEDAC nº 04/2021.

IV – Descabe qualquer indenização ou ressarcimento aos interessados que não venham a ser contemplados, inclusive em decorrência do não recebimento pelo Município de verbas estaduais.

V – A divulgação dos resultados acontecerá a partir do dia 1º/04/2022 no Site da Prefeitura www.tresdemaio.rs.gov.br na aba "Cultura" e na página do Facebook.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





VI - O repasse dos recursos aos Beneficiários acontecerá partir do dia 11/04/2022.

VII - Solicitações de esclarecimentos, impugnações e comunicações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico culturatm@tresdemaio.rs.gov.br ou protocolada na Recepção da Prefeitura Municipal, Rua Alcy Ramos Tomasi, 46 - Centro, de 2ª a 6ª feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, endereçada à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal


VERA LÚCIA DE OLIVEIRA KÜHLER
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Registre-se e publique-se.


CLEITON FELIPE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



ANEXO I

**Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura,
com base no Decreto Estadual nº 55.967/21**

DECLARAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: _____
(Campo a ser preenchido pelo Departamento de Cultura)

Eu, _____, portador do
RG: _____, CPF nº _____, **DECLARO** que:

- **Resido** no Município de Três de Maio, no endereço: Rua/Av. _____; Nº _____, Bairro: _____;
- **Sou profissional da cultura**, do setor de/o/a _____;
- **Não sou Servidor Público ativo** (ocupante de cargo público) e inativo, de qualquer esfera;
- **Não sou Trabalhador(a) com carteira assinada;**
- **Não sou Aposentado(a) ou pensionista;**

Outrossim, **Autorizo** a divulgação de meu nome e CPF para fins de controle social e divulgação do Programa "Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura".

Dados Bancários (*):

Banco _____

Agência _____

Conta _____

Data de inscrição: ___/___/2022

Assinatura do Inscrito: _____

Assinatura do Departamento de Cultura: _____

(*): As contas bancárias podem ser de qualquer banco (tradicional ou digital), devendo ser do tipo **conta corrente** ou **poupança**, sendo vedada a utilização de conta salário.

- No caso de a conta bancária ser de outro titular, o proponente deverá assinar Termo de Cessão de Crédito, cfe modelo a ser disponibilizado pelo Município.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

